

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 12-12-2023.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, no Plenário Ana Terra deste Legislativo, às dez horas e cinco minutos, tendo em vista a inexistência de quórum para a abertura dos trabalhos, o vereador Adeli Sell registrou a presença do vereador Jessé Sangalli. Registra-se que a vereadora Karen Santos se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde, conforme Memorando nº 069/23, da Seção de Registros e Anais. Registra-se, também, que o vereador Moisés Maluco do Bem apresentou Justificativa de Falta, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 227 do Regimento, conforme Processo SEI nº 036.00177/2023-85. Presente, também, a vereadora Biga Pereira. Considerando a presença dos senhores Cirilo Faé e Carlos Pires, respectivamente, diretor de operações e diretor de educação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); Marcel Leite Moraes Battaglin, comandante da central de operações da Guarda Municipal; Edison Luciano Roxo, vice-presidente da Motopontual - Cooperativa de Motoqueiros Ltda; Valter Ferreira da Silva, presidente do Sindicato dos Motociclistas Profissionais de Porto Alegre, Grande Porto Alegre e Região (SINDIMOTO-RS); e Lucas Pomarolla, Emerson Chaves dos Santos e Michel Charão da Silva, motoboys, entre outros presentes, os senhores vereadores, em audiência informal, ouviram os convidados acerca dos direitos dos trabalhadores de entrega por aplicativos e as condições de trabalho no município de Porto Alegre. Registra-se, ainda, que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata Declaratória, bem como a lista de presenças da reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Adeli Sell, nos termos do Art. 27, Parágrafo Único e Art. 46, Parágrafo Único do Regimento. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo vereador Adeli Sell, Presidente, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 14/12/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0671981** e o código CRC **7E9C1374**.